



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº. 17/26

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para que o Município possa prestar apoio institucional à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS de Japaraíba visando assegurar transporte adequado e seguro aos estudantes residentes no Município que necessitam deslocar-se para a cidade de Bom Despacho, Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, aproximadamente 30 (trinta) estudantes encontram-se formalmente inscritos na Associação, havendo ainda outros que iniciarão suas atividades acadêmicas, o que demonstra tendência de ampliação da demanda.

Embora os referidos estudantes não integrem a rede municipal de ensino, trata-se de munícipes que buscam qualificação técnica e superior, contribuindo futuramente para o desenvolvimento econômico e social local.

É público e notório que os alunos enfrentam dificuldades no deslocamento, sendo que, em diversas ocasiões, o veículo utilizado apresenta falhas mecânicas durante o trajeto, gerando insegurança e prejuízos acadêmicos. Em alguns casos, estudantes têm arcado com transporte próprio, comprometendo o orçamento familiar.

A presente indicação encontra amparo:

- No art. 6º da Constituição Federal, que reconhece a educação como direito social;
- No art. 23, inciso V, e art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que autorizam a atuação municipal em matérias de interesse local e cooperação para promoção da educação;
- Na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que possibilita a celebração de termos de colaboração com entidades associativas para consecução de finalidades de interesse público.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de:

- I – Celebrar termo de colaboração ou parceria com a Associação de Estudantes;
- II – Proceder à cessão de veículo, caso haja disponibilidade na frota municipal;
- III – Viabilizar apoio financeiro mediante previsão orçamentária;
- IV – Adotar outra medida legalmente cabível que assegure transporte regular e seguro.

A medida representa incentivo à permanência estudantil, redução da evasão e investimento no capital humano do Município.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


ELIANA APARECIDA LOPES ANDRADE
Vereadora